



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO-CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025**  
 – Secretaria Municipal de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) no município de Jundiaí.

Processo SEI N° 37833/2025

A Secretaria Municipal de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, por meio de sua Secretaria, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016, com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 03/2025, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cuja classificação final segue:

### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
1º	SOS - Serviço de Obras Sociais	26 pontos	Habilitada

Serve este também para convocar a Organização da Sociedade Civil classificada (SOS - Serviço de Obras Sociais) para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho, em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

**LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**  
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ**  
**EDITAL N° 02 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2025-2027**

**RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS APTOS E NÃO APTOS**  
 Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiaí - COMSEA, se faz necessária nova eleição para preenchimento de vagas do segmento da Sociedade Civil não ocupadas na eleição anterior, conforme segmentos abaixo: A - 01 (um titular) e 03 (três suplentes) representantes dos Movimentos Sindiciais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições ligadas ao setor produtivo. B - 02 (dois suplentes) representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa. C - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé. D - 05 (cinco suplentes) representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, saúde e educação, de movimentos populares organizados e das associações comunitárias, com afinidades aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. E - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis.

Inscritos	Representantes dos Movimentos Sindiciais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições Ligadas ao setor produtivo	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
NAO HOUVE INSCRIÇÕES					

	Inscritos	Representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
<b>NAO HOUVE INSCRIÇÕES</b>						

	Inscritos	Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
<b>NAO HOUVE INSCRIÇÕES</b>						

	Inscritos	Representantes das associações civis de assistência social, saúde e educação, de entidades populares organizadas e das associações comunitárias, com afinidade aos objetivos de Segurança Alimentar e Nutricional	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01 Rosemary Aparecida Gentil Ormenese Associação Maria de Magdala <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>						

	Inscritos	Representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Nilma Luzia da Silva Caldeira	Rede Territorial Jardim Novo Horizonte	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	
02	Bruno Morales Vecchiatto	Rede Territorial Jardim Novo Horizonte		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
03	Maria Polli Mendes Pereira	Rede Territorial Jardim Novo Horizonte		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

## SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 0040864/2025.

Dispensa de Convocação Pública UGSM nº 11/2025.

I - Objeto(s): instalação de câmeras vigilância eletrônica para o evento da Festa da Uva que acontecerá entre os dias 15/01/2026 e 08/02/2026.

II - Doador: SECURITY MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 58.265.147/0001-93;

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV – Prazo do Termo de Cessão de Bens: a partir da ordem de início da execução do ajuste até o dia 08/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos previstos no art. 19 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022

IV – Valor estimado da cessão: R\$ 0,00 (sem ônus).